Termo de Compromisso que entre si celebram o(a) ***(Pessoa Jurídica)*** insira o texto***.*** e o(a)estudante insira o texto com a interveniência da Universidade Federal de Minas Gerais, para a realização de estágio opcional obrigatório em Escolher um item.

O(A) insira o texto, pessoa jurídica de direito Escolher um item., inscrita no CNPJ sob o nº insira o texto, doravante denominado **CAMPO DE ESTÁGIO**, com sede insira o texto, CEP nº insira o texto, Bairro insira o texto, Município de insira o texto, Estado de insira o texto, neste ato representado pelo(a) Escolher um item., insira o texto, e, de outro lado, o(a) estudante insira o texto, RG nº insira o texto, CPF nº insira o texto, residente e domiciliado na insira o texto, nº insira o texto, CEP nº insira o texto, bairro insira o texto, município de insira o texto, Estado de Minas Gerais, telefone (DDD) insira o texto, cursando o período insira o texto do período do Curso de Medicina , matrícula nº . insira o texto , doravante denominado(a) ESTAGIÁRIO(A), acordam em firmar o presente Termo de Compromisso, com a interveniência e anuência da UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.985/0001-04, com sede na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, CEP nº 31270-901, Pampulha, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, doravante denominada UFMG,neste ato, por intermédio de sua Faculdade de Medicina, sendo representada pela Coordenação de Colegiado de Curso de Graduação, Professor Ubiratan Brum de Castro, Matrícula UFMG nº216569 , sujeitando-se os partícipes, ao disposto na Lei nº 11.788/08, e nas demais disposições aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

 Constitui objeto do presente Termo de Compromisso a formalização da relação entre o CAMPO DE ESTÁGIO e o***(a)*** ESTAGIÁRIO***(A),*** visando, unicamente, possibilitar a realização da atividade de estágio curricular obrigatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Planejamento, Acompanhamento e Execução

 Para proporcionar a complementação do ensino e da aprendizagem em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, o estágio curricular, como procedimento didático-pedagógico planejado em conformidade com as especificidades do Curso, deverá ser acompanhado e executado de acordo com a programação estabelecida no Plano de Atividades, que será incorporado ao presente Termo, por meio de aditivos, à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do ESTAGIÁRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Seguro

 **O*(A)* ESTAGIÁRIO*(A)* estará segurado*(a)* contra riscos de acidentes pessoais pela Apólice de Seguro nº.**  01.82.0002351.000000  **que a UFMG mantém com a Gente Seguradora S/A no período 01/12/2023 a 01/12/2024.**

CLÁUSULA QUARTA - Do Vínculo Empregatício

 Nos termos do disposto no art. 3º, da Lei nº 11.788/08, o estágio curricular não criará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o(a) ESTAGIÁRIO(A), o CAMPO DE ESTÁGIO e a UFMG.

CLÁUSULA QUINTA - Da Bolsa de Estágio

 O ESTAGIÁRIO não receberá qualquer valor a título de bolsa, nem qualquer outra forma de retribuição pecuniária*.*

CLÁUSULA SEXTA - Do Prazo do Estágio

 Fica compromissado que o estágio curricular terá duração de insira o texto, tendo início em insira o texto e término em insira o texto.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Carga Horária da Jornada de Atividades

 O***(A)*** ESTAGIÁRIO***(A)*** deverá cumprir insira o texto horas de jornada de atividades de estágio curricular por semana, de segunda a sexta-feira, com carga de insira o texto horas por dia, em período compatível com o seu horário escolar, salvo o estágio realizado no período de férias, desde que previsto no projeto pedagógico do curso.

Parágrafo único. A carga horária diária e semanal para a realização do estágio curricular poderá ser alterada, quando não prejudicar o horário escolar do ***(a)*** ESTAGIÁRIO***(A),*** conforme as normas pertinentes e de acordo com a conveniência da UFMG e do CAMPO DE ESTÁGIO.

CLÁUSULA OITAVA - Do Local e Horário do Estágio

 As atividades a serem cumpridas serão realizadas nas dependências do CAMPO DE ESTÁGIO e deverão ser desenvolvidas no***(a)*** insira o texto, e, em conformidade com os termos da Cláusula Sétima, o***(a)*** ESTAGIÁRIO***(A)*** deverá prestar insira o textohoras de estágio curricular por semana, de segunda a sexta-feira, com carga de insira o texto horas por dia, no horário de insira o texto às insira o texto horas.

CLÁUSULA NONA – Supervisão, Acompanhamento e Avaliação

 I - Do CAMPO DE ESTÁGIO

 a) acompanhar e supervisionar o***(a)*** ESTAGIÁRIO***(A)*** na execução de atividades, no ambiente de trabalho, por intermédio do***(a)*** Sr***(a)*** insira o texto Profissional de seu quadro de pessoal com a função de Supervisor de Estágio;

 b) proporcionar todas as oportunidades e condições necessárias para o pleno cumprimento das metas previstas no Plano de Atividades;

 II – Do (a) ESTAGIÁRIO (A)

 a) manter conduta ética, obedecer às normas internas do CAMPO DE ESTÁGIO e preservar o sigilo das informações a que tiver acesso;

 b) cumprir as atividades programadas;

 c) Entregar o Formulário de Controle e Avaliação de Frequência de
Atividades (anexo) ao Orientador de Estágio, no prazo de 48 horas. Este fará a avaliação do desempenho do aluno, que deverá entregá-la ao professor coordenador do estágio, para lançamento da nota.

 d) comunicar, de imediato e por escrito, a ocorrência de qualquer fato relevante relacionado à realização do estágio curricular e, da mesma forma, a interrupção, suspensão ou cancelamento de sua matrícula na UFMG.

 III – Da UFMG

 a) responsabilizar-se, para que a atividade de estágio curricular seja realizada como procedimento didático-pedagógico;

 b) coordenar e orientar, na qualidade de interveniente, por intermédio do Sr(a). Professor(a) insira o texto , servidor(a) de seu quadro de pessoal docente com a função de Orientador de Estágio, o desenvolvimento das atividades programadas e avaliar o rendimento do(a) ESTAGIÁRIO(A), com base em relatórios e parâmetros inerentes à formação escolar e à habilitação profissional;

 c) observar o cumprimento da legislação e demais disposições sobre o estágio curricular.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Desligamento

 Ocorrerá o desligamento do***(a***) ESTAGIÁRIO ***(A***):

 a) automaticamente, ao término do estágio curricular;

 b) a qualquer tempo, no interesse da Administração;

 c) após decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio curricular, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no CAMPO DE ESTÁGIO ou na UFMG;

 d) a pedido do***(a)*** ESTAGIÁRIO***(A);***

 e) em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido neste Termo de Compromisso;

 f) pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de 01 (um) mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período do estágio curricular;

 g) pela conclusão ou abandono do curso, trancamento de matrícula ou transferência para outra Instituição de Ensino;

 h) por conduta incompatível com a exigida pela administração do CAMPO DE ESTÁGIO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do Foro

 Nos termos do inciso I, do art. 109, da Constituição Federal, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste Instrumento é o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais.

 E, por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente Termo Compromisso, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

 Belo Horizonte, **Clique aqui para inserir uma data.**.

CAMPO DE ESTÁGIO:

insira o texto

(Assinatura sobre carimbo)

ESTAGIÁRIO(A):

UFMG (Interveniente):

Ubiratan Brum de Castro

Coordenador Colegiado de Medicina

(Assinatura sobre carimbo)

Testemunhas:

Nome: Nome:

CI: CI:

CPF: CPF: